

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-
REITOR(A) 2024 -2028 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

DECISÃO Nº 053/CCIUFMT

Considerando a reunião da Comissão de Consulta informal realizada no dia 01/04/2024;

Considerando a necessidade de definir quem se enquadra como candidato(a).

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso, vem por meio desta publicizar a seguinte decisão e;

Art. 1º No que tange o disposto no art. 21 do Regulamento da Consulta Informal, as chapas que não estão participando do 2º turno não estão sob as restrições colocadas.

Art. 2º Os demais documentos, bem como os termos de compromissos assinados, principalmente o documento que garante o compromisso de não se colocar à disposição no Colégio Eleitoral, continuam em vigência.

Os pedidos de informações e/ou dúvidas que surgirem devem ser encaminhadas no e-mail: consultainformalufmt@gmail.com.

Cuiabá, 01 de abril de 2024

COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL